

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271655

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou **PRISCILA LETICIA VIEIRA KITAGAWA**, no cargo de Perito Odontologista do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, na vaga de PcD e na condição de *sub judice*;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0258583-42.2025.8.04.1000, que concedeu parcialmente a tutela antecipada em caráter antecedente pleiteada, a fim de determinar a suspensão da eficácia do ato administrativo que exige a comprovação de desvinculação da Requerente (Processo n.º 01.01.022102.015267/2025-05) e a ameaça de exoneração;

CONSIDERANDO a Sentença prolatada pelo magistrado na mencionada ação, que declarou cessada a eficácia da tutela outrora concedida na decisão de mov. 18.16, julgando extinto o processo sem resolução de mérito;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01594/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 1389/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022102.015267/2025-05, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **PRISCILA LETICIA VIEIRA KITAGAWA**, para exercer o cargo de Perito Odontologista do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR a Polícia Civil do Estado do Amazonas que adote as providências necessárias ao cumprimento do estabelecido neste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271656

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 218/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, que exonerou **ALYNE RODRIGUES MENEZES** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, e nomeou **ROBINE PEREIRA GUIMARÃES DE FREITAS**, para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271657



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**

